



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013644/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000788	015001.1545200612.133 33903900000	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS Nº OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	80.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal de Castelo

001 - Câmara Municipal de Castelo

001 - Câmara Municipal de Castelo

001001.0103100652.178 – Manutenção das atividades administrativas e fun.Poder Legislativo

33903000000 – Material de Consumo (ficha 002) R\$ 10.000,00

33903300000 – Passagens e Despesa com Locomoção (ficha 003) R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

001001.0103100652.179 – Despesas com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo

31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 008) R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 31 dezembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL